



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO N.º 03/2019.

Fundamentado no art. 225 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho ao Exmo. Sr. Abduljabar Galvin Mohammad, DD. Prefeito do Município com cópia à Secretaria de Infraestrutura, a presente Indicação solicitando destes, fazer fiscalização dos terrenos de particulares que não fazem a devida limpeza, bem como fazer um trabalho de tapa-buraco no bairro Leblon.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação motiva-se no fato de que grande parte dos terrenos baldios de particulares estão como que abandonados, sem manutenção, sujos, cheios de lixos que se transformam em criadouro de mosquitos e outros animais peçonhentos, que ameaçam os moradores vizinhos e próximos.

Desta feita se faz necessária uma fiscalização mais eficiente e intensa a esses terrenos baldios, pois a população cobra, e o faz com absoluta razão.

E, ainda, reiterando outras indicações, venho solicitar um serviço de tapa-buracos no bairro Leblon, especialmente na rua RL02, que se caracteriza por ser a rua principal daquele bairro

Diante das informações supracitadas e a pedido da população, é que solicito que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providencias necessárias para tanto.

GABINETE DO VEREADOR
JACIARA (MT), 25 DE FEVEREIRO DE 2019.


ANTÔNIO ZANIN MARÇAL
VEREADOR AUTOR

